

DECRETO Nº 7447/91  
de 07 de novembro de 1991

PUBLICADO (A) NO JORNAL  
BOLETIM DO MUNICÍPIO  
N.º 835 de 08/11/91

Dispõe sobre abertura de crédito a  
adicional no valor de Cr\$. . . . .  
5.000.000,00

O Prefeito Municipal de São José dos Campos,  
no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º da Lei nº 3907 de 03 de  
dezembro de 1990, e artigo 92, inciso IX da Lei Orgânica do Município de  
05 de abril de 1990,

D E C R E T A,

Art. 1º - Fica aberto na Secretaria da Fazen  
da um crédito adicional no valor de Cr\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de  
cruzeiros), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vi  
gente:

SECRETARIA DE GOVERNO

03.11	DEPARTAMENTO DE EVENTOS OFICIAIS
03.11-03070202.004	Manutenção dos Serviços
03.11-3131	Remuneração de Serviços Pessoais 500.000,00
03.11-3132	Outros Serviços e Encargos 3.000.000,00
03.11-03070202.046	Programações Diversas
03.11-3131	Remuneração de Serviços Pessoais 1.500.000,00

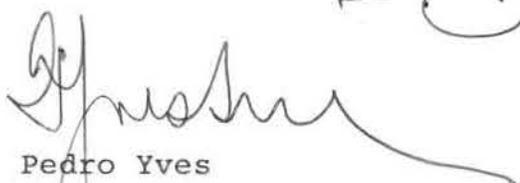
Art. 2º - O crédito aberto no artigo anteri  
or correrá por conta da anulação parcial da seguinte dotação do orçamento  
vigente:

SECRETARIA DE GOVERNO

03.11	DEPARTAMENTO DE EVENTOS OFICIAIS
03.11-03070202.046	Programações Diversas
03.11-3132	Outros Serviços e Encargos 5.000.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na  
data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,  
07 de novembro de 1991.

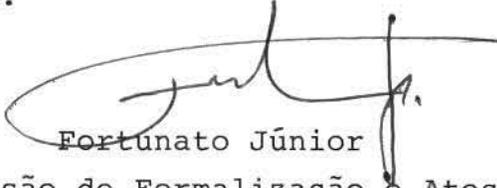
  
Pedro Yves  
Prefeito Municipal

cont. do decreto nº 7447/91/91 - 02.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,  
07 de novembro de 1991.

  
Jorge Cursino dos Santos  
Secretário da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos  
da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos sete dias do mês de novembro do  
ano de mil novecentos e noventa e um.

  
Fortunato Júnior  
Divisão de Formalização e Atos